COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina nº 80, 5º andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000,

Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n°: 0016043-81.2022.8.26.0053/03

Classe – Assunto: Precatório - Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão (Assunto não

informado.)

Requerente: Flaudemir Guimarães

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 31 de março de 2023.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA ESTADUAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE **2 (DOIS) MESES**, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requisito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.°, da Constituição Federal, EC n.° 30/2000, EC n.° 37/2002, EC n.° 62/2009, artigo 535, § 3°, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.° 11.377/03, Resolução n.° 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Processo n°: **0016043-81.2022.8.26.0053/03**Processo Principal/Conhecimento: **1017107-85.2017.8.26.0053**

Credor(s): Flaudemir Guimarães

Advogados(s): Wellington Negri da Silva OAB: 237006/SP Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Remuneratório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 24.550,53 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E

CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 02/06/2022

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 20/04/2017

Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão**

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 16/03/2023



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina nº 80, 5º andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000, Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: **n/c** Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não**

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: $\mathbf{n/c}$



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina nº 80, 5º andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000,

Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1 Nome: Flaudemir Guimarães CPF/CNPJ/RNE: 824.937.668-49

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: 001 Agência: 2519 Conta: 000000000000000001-x Variação: n/c

Data do nascimento: 07/09/1958

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: Não Pessoa com deficiência: Não

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não Total deste requerente: R\$ 24.550,53 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E

CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): R\$ 0,00 (ZERO)

Valor requisitado: R\$ 24.550,53 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Data base para atualização: 10/06/2022

Principal/Indenização: R\$ 14.789.80 (OUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E

NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 9.760,73 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E

SETENTA E TRÊS CENTAVOS) Termo final dos juros moratórios: n/c Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO)

Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00

(ZERO)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0.00

(ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0.00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 1.626,93 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 272.03 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Salário Pericial: R\$ 0,00 (ZERO) Assist. Técnico: R\$ 0,00 (ZERO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)** Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)** Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina nº 80, 5º andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000, Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: n/c Requisição: **Total**

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: Não

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? **Sim**

ANEXO III

Dados para o RRA

Apuração do total de parcelas - Meses Normais			
Termo Inicial	Termo Final	Número de Meses	
08/2003	08/2008	61	
		TOTAL: 61	

Apuração do total de parcelas - Décimo Terceiro			
Termo Inicial	Termo Final	Número de Meses	
08/2003	08/2008	61	
		TOTAL: 61	

Cálculo de IR sobre juros? Não

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GISELA AGUIAR WANDERLEY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA